



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

22/651

61001.000903/2022-99

PORTARIA Nº 316/DPC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconhece a Empresa JV CHAVES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, como Entidade Especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e com o fundamento na Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022; e em conformidade com o inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Empresa JV CHAVES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 21.534.857/0001-61, como Entidade Especializada na realização de vistorias, emissão de certificados e outros para atuar em nome da Autoridade Marítima Brasileira, nos termos do documento denominado “Serviços Concedidos” que a esta acompanha.

Art. 2º Os referidos serviços do artigo anterior, devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Entidades Especializadas NORMAM-331/DPC, e demais Normas que sejam pertinentes, sob vigência no período de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 20 de setembro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Vice-Almirante
Diretor

63012.012855/2024-40



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: Port-316-2024-DPC-ReconhecimentoEmpresa-651-SERPRO.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CARLOS ANDRE CORONHA MACEDO (CPF ***.711.200-**) em 06/12/2024 18:12:39 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

**SERVIÇOS CONCEDIDOS E LIMITES DA COMPETÊNCIA DELEGADA À SOCIEDADE CLASSIFICADORA
JV CHAVES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., PARA ATUAR EM NOME DA
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.**

1. TIPOS DE EMBARCAÇÕES

- Serviços restritos a Sistemas de Mergulho Profissional.

2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO

2.1 Certificados

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada a emitir e endossar os certificados, iniciais ou de renovação, abaixo especificados, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão ou endosso:

- a) Documento de Conformidade (ISM Code, como emendado);
- b) Certificado de Gerenciamento de Segurança (ISM Code, como emendado);
- c) Certificado Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code, como emendado);
- d) Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho em profundidade até vinte metros (NORMAM-222/DPC);
- e) Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho em profundidade até trinta metros (NORMAM-222/DPC); e
- f) Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho em profundidade entre trinta e cinquenta metros (NORMAM-222/DPC).

2.2 Documentos

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada a emitir, aprovar ou endossar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão, aprovação ou endosso.

- a) Declaração de Conformidade de Câmara Hiperbárica (NORMAM-222/DPC); e
- b) Declaração de Conformidade de Cesta de Acesso / Cesta para Mergulho / Sino Aberto (Sinete) (NORMAM-222/DPC).

Rio de Janeiro, RJ, em 6 de dezembro de 2024.

WALTER OLIVEIRA DE SOUSA
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Encarregado da Divisão de Mergulho
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anx-Port-316-2024-DPC-ReconhecimentoEmpresa-JVC.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

WALTER OLIVEIRA DE SOUSA (CPF ***.743.937-**) em 09/12/2024 15:21:27 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****